

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 308 /2014

Autoriza o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Educação Musical Escolar que será oferecido pela Escola de Música - Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, em 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Educação Musical Escolar que será oferecido pela Escola de Música/UEMG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 10 de outubro de 2014

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário